



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 –E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após avaliação e classificação feita pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS, referente ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS - PSF - EDITAL Nº 004/SMS/2019**, não tendo sido interpostos recursos ao resultado divulgado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo-COPS, **HOMOLOGO** o resultado final foi apresentado pela Comissão no dia 29/04/2019, conforme publicação disponibilizada no site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. A seleção não assegura direito à contratação, sendo que esta deverá obedecer rigorosamente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o número de vagas e o prazo de validade.

Foram feitas 04 (quatro) inscrições. Foram observados os critérios de classificação final, desempate e resultado, conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 004/SMS/2019. A classificação geral e pontuação para o cargo foi a seguinte:

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)-PSF - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS – GRAU DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL ACS.

Foram feitas 04 (quatro) inscrições. Foram observados os critérios de classificação e desempate conforme estabelecido pelo Item VII do Edital nº 004/SMS/2019. Para fins de esclarecimento necessário e obrigatório, com referência a tempo de serviço, a função objeto deste Processo Seletivo é a de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - PSF, portanto, o tempo de serviço a ser contado para critério de desempate é aquele prestado na função de Agente Comunitário de Saúde-ACS.

A classificação final para o cargo abaixo discriminada:

**01 – nome: DEISA FLÁVIA APARECIDA ALVES**  
**Pontuação: Doc Obrig: 04 – Tempo de Serviço: 03a02m9d**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 –E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

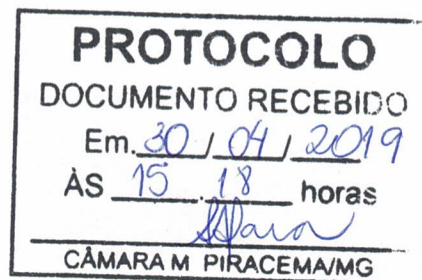
**02 – nome: FABIANA MÁRCIA APARECIDA RESENDE**

**Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Critério de desempate: 01a03m07d**

Autorizada a contratação imediata em face da extrema necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir vaga existente no PSF.

Piracema, 30 de abril de 2.019

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura (Lei Municipal nº 904/2001), publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1.142/2012) e no site [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br).